

## **PORTARIA 19/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

**SÚMULA:** "Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona".

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme atestado medico ao servidor **ERINALDO SILVA DE ALMEIDA.**
- **Art. 2°** A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 21 (vinte um) de Janeiro a 22(vinte dois) de abril de dois mil e quatorze.
- Art. 3° Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrario.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 23 de Janeiro 2014.

## LINO CUPERTINO TEIXEIRA Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

> Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br